

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 011/2014

Teresina, 08 de agosto de 2014.

Altera o Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

Art 1º Ficam alterados os produtos abaixo indicados ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO III			
Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
1	CERVEJA, CHOPP E REFRIGERANTE		
1.7	Chope		
	(.....)		
1.7.10	Outras marcas 1.000 ml	un	9,22
1.7.11	SCHIN 1.000 ml	un	8.75
	(.....)		
4	BEBIDAS ENERGÉTICAS		
4.2	Bebidas Energéticas de 250 a 355 ml		
	(.....)		
4.2.2	Big energy drink pet 250 ml	un	2,90
	(.....)		
4.2.25	Burn lata 260 ml	un	6,23
	(.....)		
4.5	Bebidas Energéticas de a 1.000ml a 1.500 ml		
	(.....)		
4.5.14	Uhu energy drink pet 1l	un	10.65
	(.....)		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 08 de agosto de 2014.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA
Diretora/UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)